



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 09 de setembro de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares



DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021

PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 01/2019, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº - 01/2019, referente à validade do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o **Concurso Público**, concernente ao **Edital 01/2019**, por igual período de **01 (um) ano**, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curral Velho-PB, 09 de setembro de 2021.


Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal